



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Do Sr. JOÃO CAMPOS)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, desta Casa, para esclarecimentos sobre denúncias veiculadas no site da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - CIDH-OEA na internet sobre o sistema prisional brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para que sejam prestados esclarecimentos sobre **denúncias veiculadas no site da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA sobre o sistema prisional, mais especificamente sobre o** alto numero de mortes violentas ocorridas em centros penitenciários no estado do Maranhão.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados para esta audiência:

- Sr. **JOSÉ EDUARDO CARDOSO** – Ministro da Justiça;
- Sr **SEBASTIÃO UCHÔA** – Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão;
- Sr. **RODRIGO ESCOBAR GIL** - Representante da CIDH-OEA.



## JUSTIFICATIVA

Em reunião no dia 03 de novembro de 2013, e em nota em seu site na internet, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA manifestou preocupação pelo alto numero de mortes violentas ocorridas desde o inicio de 2013, em centros penitenciários no estado do Maranhão, particularmente no complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Segundo a Comissão, informações de conhecimento público apontariam que do início de 2013 até o momento, 47 internos teriam sido mortos e vários outros resultaram feridos no sistema Penitenciário do estado do Maranhão, das quais 41 ocorreram no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. As denúncias de violações de direitos no presídio são de diversas naturezas: homicídios, tortura, superlotação, insalubridade e falta de atendimento.

Em atenção a esses fatos, a CIDH apresentou em seu site comunicado a imprensa onde reitera que os Estados, como garantidores dos direitos das pessoas privadas de liberdade, têm o dever fundamental de assegurar o controle e a segurança interna das prisões. Igualmente, os Estados têm a obrigação de investigar de ofício e com a devida diligência todas as mortes de pessoas que se encontre sob sua custódia.

Nesse contexto, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos faz um chamado urgente às autoridades brasileiras dos distintos níveis de Governos e dos Poderes públicos competentes, a fim de que adotem as medidas idôneas. Dentre elas: reformas estruturais, incremento de pessoal destinado à segurança pública e vigilância interior, prevenção das atividades das organizações criminais presentes nas prisões, redução dos níveis de lotação e a investigação e sanção dos atos de violências e corrupção que se registrem dentro dos centros penitenciários.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, o convite às pessoas elencadas no presente requerimento, se faz de fundamental importância para a análise dos dados indicados pela CIDH e para esclarecimentos acerca das diretrizes da polícia penitenciária nacional e a articulação do Governo Federal com os Estados para prevenir violação de direitos humanos no sistema penitenciário.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2013.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**